

DECRETO Nº. 96.880/95

EMENTA: Institui a Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra referente à Zona Especial de Interesse Social da Comunidade da Vila Esperança Cabocó.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina os artigos 28 e 29 da Lei nº. 14.947, de 30 de março de 1987,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra referente à Zona Especial de Interesse Social da Vila Esperança Cabocó.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

Titulares: Elza Lima de Santana e José Minervino de Oliveira;

Suplentes: Francisco José de Carvalho e Maria Raimunda Pereira;

Entidades de Assessoria: Serviço Comunitários de Justiça e Paz;

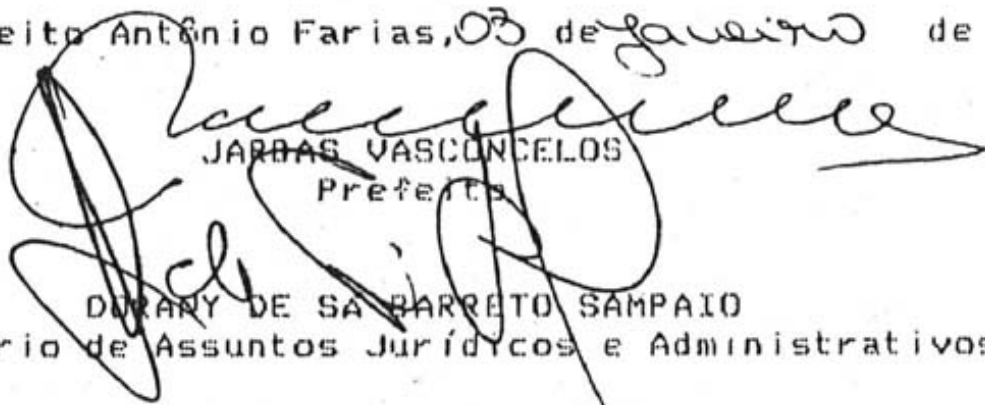
Titular: Carlos Antônio Barroso de Aguiar

Suplente: Tereza Cristina Cavalcanti Borba.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antônio Farias, 03 de Janeiro de 1995

  
JARBAS VASCONCELOS  
Prefeito

DURANY DE SA BARRETO SAMPAIO  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Administrativos